

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 001/2023 – COM BASE NO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O MUNICÍPIO DE ITABUNA BA, por meio da Comissão de Contratação desta Entidade, nomeado pelo Decreto nº. 10.338 de 07 de março de 2023 torna público aos interessados que realizará **Dispensa de Licitação**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da autorização constante no Processo Administrativo nº 0117721/2023, subordinada aos ditames da Lei nº 14.133/2021, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS CORRESPONDENTE A PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA) DO PROCESSO QUALIFICADO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAL DE ITABUNA EM 2023**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/11/2023.

A proposta de Preços deverá ser entregue, preferencialmente, no Endereço Eletrônico contratacaodireta.2023@gmail.com até o dia e horário constante neste Aviso de Contratação Direta ou poderão ser entregues na Supervisão de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Itabuna, situada no Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, s/n, Bairro Jardim Vitória, em Itabuna-BA, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, em dias úteis até a data limite.

O Aviso de Contratação Direta estará disponível na íntegra, no Site Oficial do Município <https://itabuna.ba.gov.br/>, no link: licitações, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do E-mail: contratacaodireta.2023@gmail.com.

Itabuna BA, 22 de novembro de 2023.

Ananda S. Smith
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Decreto nº 10.338/2023